



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 23 de novembro de 2023

INDICAÇÃO LEGISLATIVA
(Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 15/2023

Excelentíssimo Senhor

Gelson Henrique

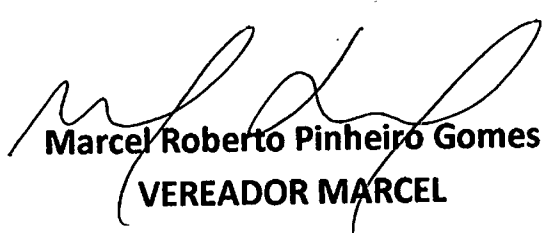
Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, ***indico***, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA**, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos no sentido de promover a ***criação do programa Praça Pet. espaço público para cães nos Bairros do Município.***

A presente indicação faz-se necessária, pois em nossa Cidade é notório que muitos moradores possuem um ou mais cachorros que utilizam as praças, canteiros de avenidas, ruas e outros espaços públicos, praticamente todos os dias, a fim de leva-los para passear ou mesmo fazerem exercícios.

Portanto, o encontro de humanos e cães nos espaços é benéfico para ambos, sendo incentivo para que os moradores saiam de suas residências livres de preocupação, podendo deixar seus animais soltos no espaço próprio para eles, interagindo com outras pessoas e com outros animais.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 23 de novembro de 2023


Marcel Roberto Pinheiro Gomes
VEREADOR MARCEL

CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

PROTOCOLO

Nº 121312023

23, 11, 2023